

PORTARIA TRT GP Nº 354/2010

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com a RA nº 107/2010 e com o Protocolo TRT nº 26091/2010,

R E S O L V E

I - Designar a servidora **NARYA MARIA RODRIGUES GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, do Gabinete da Direção Geral de Secretaria.

II - Designar a servidora **ERIKA MEDEIROS RAMOS STROPP**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, do Gabinete da Direção Geral de Secretaria.

III - Designar a servidora **JANINE GAUDÊNCIO FONSECA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete da Direção Geral de Secretaria.

IV - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete da Direção Geral de Secretaria.

V - Designar a servidora **LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO**, ora à disposição deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, do Gabinete da Direção Geral de Secretaria.

VI - Designar o servidor **LUCIANO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Assistente Secretário - FC-05, do Gabinete da Direção Geral de Secretaria.

VII - Designar o servidor **CLAITON VIEIRA ZANOTELLI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Processos Administrativos - FC-05, do Gabinete da Direção Geral de Secretaria.

VIII - Designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENDES FARIAS**, em Exercício Provisório neste Regional, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Processos de Pessoal - FC-05, do Gabinete da Direção Geral de Secretaria.

IX - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01.01.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente